

estando sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato nos termos do art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
(CONTRATADA)

Extrato de Contrato
 Fortaleza, 23 de janeiro de 2025

CONTRATO N° 003/2025/PGJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60822-325, inscrita no CNPJ nº 06.928.790/0001-56, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Haley de Carvalho Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PGJ/CE, e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N.º 05.757.5970002-18, com sede na Rua Sergipe, 1014 – 5º andar – Funcionários, CEP 30130-174, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu representante, o Sr. Rafael Velasquez Saavedra da Silva, brasileiro, sócio, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no PGA nº 09.2024.00030652-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem firmar o presente contrato, por inexigibilidade de licitação, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1 O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas informações constantes do processo de inexigibilidade de licitação nº 09.2024.00030652-0.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento de licença do software Magnet AXIOM Advanced Bundle - Dongle, voltado à extração avançada e análise de dados a partir de plataformas eletrônicas, incluído suporte técnico e atualização tecnológica pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

2.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, o termo de referência que embasou a contratação, a autorização de contratação direta e a proposta da contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta de créditos orçamentários consignados na seguinte classificação:

PGJ -

15000000.001.01.03.122.421.20154.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.4.0.15.2.1.0000.

F R M M P - 1 5 2 0 0 0 0 5 . 0 0 5 . 0 1 . 0 3 . 1 2 6 .
 421.20905.1.1.7.59.1.200070.3.3.90.40.15. 2.1.0000.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO REAJUSTE

6.1 O valor global do contrato é de R\$ 172.101,36 (cento e setenta e dois mil, cento e um reais e trinta e seis centavos), considerando:

[Vide tabela anexa ao final da publicação]

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1 O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela contratada e terá vigência por 36 (trinta e seis) meses, estando sua eficácia condicionada à publicação no PNCP, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
(CONTRATANTE)

TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA
(CONTRATADA)

Relatório de Gestão Fiscal

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

Publicação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024, período de janeiro/2024 a dezembro/2024, Anexos 1,5 e 6, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portaria Nº 0003/2025/NUPAD

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

PORTRARIA Nº 0003/2025/NUPAD

O EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com supedâneo no art. 221 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, concedido pela Portaria nº. 0006/2023 (publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPCE nº 1604 , de 12 de setembro de 2023) encerrou-se em 04 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o registro feito pela Comissão Processante, designada através da Portaria nº. 0874/2024/SEGEPE (DOE-MPCE nº. 1910, de 18 de dezembro de 2024), e alterada pela Portaria nº. 416/2025/SEGEPE (DOE-MPCE nº. 1923, de 21 de janeiro de 2025), quanto à necessidade de prazo para concluir os trabalhos já iniciados no Inquérito Administrativo nº.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
 Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
 Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
 Juliana Cronemberger de Negreiros Moura

Ouvidora-Geral:
 Loraine Jacob Molina



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2024
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55,inciso I alínea "a" e §º LCrn101,04/05/2000 - Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2024. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESCRÍÇÃO | JAN/2024 | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 | MAIO/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 43.535.699,61 | 49.026.506,09 | 48.819.363,14 | 51.128.916,73 | 70.362.597,52 | 48.858.218,17 | 54.484.291,80 | 60.033.557,00 | 53.257.976,72 | 54.276.071,74 | 56.430.147,16 | 80.741.143,03 | 670.954.485,71 | 484.389,75 |
| Pessoal Ativo | 37.615.630,74 | 42.859.964,57 | 42.675.274,10 | 45.043.415,54 | 60.217.286,60 | 42.767.908,95 | 43.786.120,65 | 53.284.817,48 | 46.959.945,52 | 47.941.033,36 | 50.224.200,31 | 71.209.588,63 | 584.585.186,45 | 484.389,75 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 31.310.052,69 | 35.613.920,08 | 35.556.369,45 | 37.606.127,56 | 52.877.018,77 | 39.844.589,61 | 38.740.585,80 | 38.751.279,00 | 39.498.953,63 | 40.457.440,80 | 42.342.687,49 | 57.093.419,33 | 489.692.444,21 | 484.389,75 |
| Obrigações Patronais (*) | 6.305.578,05 | 7.246.044,49 | 7.118.904,65 | 7.437.287,98 | 7.340.267,83 | 2.923.319,34 | 5.045.534,85 | 14.533.538,48 | 7.460.991,89 | 7.483.592,56 | 7.881.512,82 | 14.116.169,30 | 94.892.742,24 | 0,00 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 5.920.068,87 | 6.166.541,52 | 6.144.089,04 | 6.085.501,19 | 10.145.310,92 | 6.090.309,22 | 10.698.171,15 | 6.748.739,52 | 6.298.031,20 | 6.335.038,38 | 6.205.946,85 | 9.531.554,40 | 86.369.302,26 | 0,00 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 4.689.346,54 | 4.916.108,41 | 4.903.560,85 | 4.864.831,85 | 7.341.827,80 | 4.867.351,92 | 9.432.364,40 | 5.482.932,77 | 5.059.238,88 | 5.096.246,06 | 4.967.154,53 | 7.397.489,96 | 69.018.453,97 | 0,00 |
| Pensões (*) | 1.230.722,33 | 1.250.433,11 | 1.240.528,19 | 1.220.669,34 | 2.803.483,12 | 1.222.957,30 | 1.265.806,75 | 1.265.806,75 | 1.238.792,32 | 1.238.792,32 | 1.238.792,32 | 2.134.064,44 | 17.350.848,29 | 0,00 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) | 5.921.068,87 | 8.159.271,91 | 8.130.876,82 | 8.104.756,95 | 12.682.390,92 | 8.423.486,39 | 13.016.091,58 | 9.037.428,40 | 8.617.555,46 | 8.627.304,48 | 10.405.492,35 | 11.934.200,08 | 113.059.924,21 | 0,00 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0,00 | 0,00 | 6.230,80 | 8.754,39 | 1.929,54 | 7.285,01 | 28.182,97 | 0,00 | 14.457,46 | 0,00 | 2.236,09 | 27.743,89 | 96.820,15 | 0,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 0,00 | 38.000,00 | 38.000,00 | 1.936.955,70 | 2.534.150,46 | 2.324.892,16 | 2.282.747,58 | 2.287.688,88 | 2.304.066,80 | 2.291.266,10 | 4.196.309,41 | 2.373.901,79 | 22.607.978,88 | 0,00 |
| Despesas de Exercícios anteriores de período anterior ao da apuração | 1.000,00 | 1.954.730,39 | 1.942.556,98 | 73.545,67 | 1.000,00 | 1.000,00 | 6.989,88 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 3.985.822,92 | 0,00 |
| Inativos e pensionistas com recursos vinculados | 5.920.068,87 | 6.166.541,52 | 6.144.089,04 | 6.085.501,19 | 10.145.310,92 | 6.090.309,22 | 10.698.171,15 | 6.748.739,52 | 6.298.031,20 | 6.335.038,38 | 6.205.946,85 | 9.531.554,40 | 86.369.302,26 | 0,00 |
| DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III)=(I)-(II) | 37.614.630,74 | 40.867.234,18 | 40.688.486,32 | 43.024.159,78 | 57.680.206,60 | 40.434.731,78 | 41.468.200,22 | 50.996.128,60 | 44.640.421,26 | 45.648.767,26 | 46.024.654,81 | 68.806.942,95 | 557.894.564,50 | 484.389,75 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 36.362.436.745,35 | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, §1º da CF) (V) | 53.728.028,29 | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art.166-A, §18 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI) | 144.268.554,00 | | | | | | | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 36.164.440.163,06 | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 558.378.954,25 | 1,54% | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 723.288.803,26 | 2,00% | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 687.124.363,10 | 1,90% | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 650.959.922,93 | 1,80% | | | | | | | | | | | | |

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ); DESPESA - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Relatórios 6706 Data da emissão 15/01/2025 16h31min.

(1) As despesas com abono de permanência foram computadas a partir de janeiro/2024, conforme RESOLUÇÃO TCE Nº 5848/2023.

(2) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 29/01/2025, e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Ministério Públco do Estado do Ceará.

(3) Em razão da restrição nas consultas das Notas de Liquidação das UGs de previdência (Previd:460701 e Funaprev:460401), as informações deste tipo de despesa foram retiradas apenas dos relatórios do SiafeCE nºs 6706 e 7227.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro

Secretaria de Orçamento e Finanças

Assinado digitalmente

Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves

Secretaria de Auditoria e Controle

Assinado digitalmente



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2024
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS | DISPONIBILIDADE DA CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a + b + c + d + e) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOSSA A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g) | RS 1,00 |
|--|---------------------------------------|--|---|--------------------------------------|--|--|---|---|----------------------|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Do Exercício (c) | Demais Obrigações Financeiras (d) | | | | | |
| | | | | (e) | | | | | |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) | 49.815.917,86 | 29.874,81 | 768.821,90 | 365.869,32 | 39.210.336,47 | 9.441.015,36 | 3.365.783,00 | 0,00 | 6.075.232,36 |
| Recursos Ordinários | 49.815.917,86 | 29.874,81 | 768.821,90 | 365.869,32 | 39.210.336,47 | 9.441.015,36 | 3.365.783,00 | 0,00 | 6.075.232,36 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II) | 51.212.365,75 | 0,00 | 318.265,49 | 117.715,13 | 2.005,61 | 50.774.379,52 | 7.140.828,91 | 0,00 | 43.633.550,61 |
| Recursos Vinculados ao RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Vinculados a Fundos | 49.823.383,78 | 0,00 | 318.265,49 | 117.715,13 | 2.005,61 | 49.387.403,16 | 6.822.061,91 | 0,00 | 42.565.341,25 |
| Recursos Vinculados a Créditos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 218.422,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 218.422,30 | 0,00 | 0,00 | 218.422,30 |
| Recursos Extrajudicamentários Vinculados a Pecuniários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Extrajudicamentários Vinculados a Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Extrajudicamentários | 2.005,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.005,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Vinculados | 1.168.554,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.168.554,06 | 318.767,00 | 0,00 | 849.787,06 |
| Total (III) = (I+II) | 101.028.283,61 | 29.874,81 | 1.087.087,39 | 483.584,45 | 39.212.342,08 | 60.215.394,88 | 10.506.611,91 | - | 49.708.782,97 |

FONTE: Disponibilidade de Caixa - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Balanços 12/2024 - Data da emissão: 16/01/2025, 10h53min; Extratos bancários - Banco do Brasil e Caixa Econômica. Data da emissão 07/01/2025; Demais Obrigações Financeiras - Relatório 8153 Data da Emissão: 16/01/2025 10h 12min; Restos a pagar - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE) - Relatórios 8149, 8150, 8151 e 8152 - Data da emissão: 16/01/2025; 10h20min.

(1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

(2) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 29/01/2025, e disponibilizado no Portal da Transparéncia do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça
Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciriaco Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças
Assinado digitalmente

Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves
Secretaria de Auditoria e Controle
Assinado digitalmente



MPCE
Ministério Públiso
do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2024
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE | |
|---|--|--|---|
| Receita Corrente líquida | | 36.362.436.745,35 | |
| DESPESA COM PESSOAL | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | | 558.378.954,25 | 1,54% |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00%> | | 723.288.803,26 | 2,00% |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%> | | 687.124.363,10 | 1,90% |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1,80%> | | 650.959.922,93 | 1,80% |
| RESTOS A PAGAR | | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total | | 10.506.611,91 | 49.708.782,97 |

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) ; DESPESA - Data da emissão 14/01/2025 23h00min. Relatórios 6706 - Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE); Data da emissão: 14/01/2025 23h00min.

(1) Publicação no diário oficial eletrônico do MPCE em 29/01/2025, e disponibilizado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2025

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Assinado digitalmente

Teresa Jacqueline Ciríaco Ribeiro

Secretaria de Orçamento e Finanças

Assinado digitalmente

Ana Cristina Viana Loureiro Gonçalves

Secretaria de Auditoria e Controle

Assinado digitalmente